

d) Para as entrevistas, além do Dirigente Regional, poderá ocorrer a participação da Supervisão de Ensino e/ou Diretor do Núcleo Pedagógico.

6– Dos resultados:

Após realização das entrevistas, o Dirigente, apoiado pela Comissão designada, se houver, poderá indicar o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

7– Etapas

a) A Inscrição e entrega de documentos conforme item 06 ocorrerá através do Link https://forms.gle/kMfMhS1wnP6GD0-pW8 até 30-06-2021;

b) A etapa I do processo seletivo consistirá em análise às respostas dispostas no formulário digital, tais como, análise do currículo, análise e aprovação da proposta de trabalho.

c) A convocação para etapa II e III do processo seletivo (entrevistas individual e ou grupo) ocorrerá por e-mail, após aprovação na etapa I, com data e horário das entrevistas informadas previamente.

d) Indicação e designação do docente.

8 – Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) Situações omissas serão decididas pelo Dirigente de Ensino ouvidas a Comissão, se necessário, à luz da Resolução Seduc-3, de 11-1-2021 e demais diplomas legais aplicáveis.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Comunicado

Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Galdino Pinheiro Franco situada na Rua Schwartzmann, S/Nº, CNPJ sob o número 50693779/0001, torna pública a abertura de Processo de Licitação para concessão de uso das instalações para exploração dos serviços de Cantina Escolar nas dependências da EE Galdino Pinheiro Franco.

As instruções para participação do processo de licitação para os serviços da administração dos serviços cantina escolar deverão ser adquiridas pelos interessados mediante o recolhimento do valor correspondente a 2 Ufesp, pessoalmente na Unidade Escolar, a título de contribuição com despesas de expediente, em favor da APM. Não haverá devolução da referida importância.

Prazo de Inscrição/Retirada das Instruções: No período de 25/05 a 27-05-2021

Prazo de entrega das propostas: até 27-05-2021, às 14 horas

Abertura dos envelopes: dia 28-05-2021

14h – Serão abertos os envelopes de “Habilitação”. (Envelope 1)

15h – Abertura dos envelopes de “Proposta”. (Envelope 2)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos, nos termos da Resolução SE 5/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, Resolução Seduc 56/2020 e Resolução Seduc 81/2020 para participarem da sessão de atribuição na Classe de Suporte Pedagógico, conforme segue:

2 cargos vagos de Supervisor de Ensino

2 cargos vagos de Diretor de Escola:

EE Fioravante Zampol (Anos Finais e Ensino Médio, com período noturno)

EE Paulo Emílio Salles Gomes (Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio, com período noturno)

Data: 28-05-2021 (sexta-feira)

Horário: 9:00h

Local: Diretoria de Ensino-Região de Santo André

Rua das Figueiras, 1245 - Bairro Jardim - Santo André - SP (Sala do Supervisor de Ensino- andar térreo)

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar:

- Documento oficial com foto

- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, correspondente ao Edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

- Declaração de Horário para fins de acumulação, quando for o caso;

Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

O Candidato não poderá, na data da atribuição, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou qualquer outro afastamento, inclusive designação. O exercício na função será na mesma data da atribuição.

Em acordo com o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH - 156/2021 a prestação laboral referente a designação ser cumprida presencialmente.

Atentar ao cumprimento do Decreto 64.549 de 05-04-2020

- que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da Covid-19.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Notificação

A Direção da EE Dr. Fausto Cardoso Figueira de Mello Notifica Wagner Alves Paiva RG 25.466.516-0, Que Seu Contrato de Trabalho poderá ser rescindido com fundamento no inciso IV do art. 8º da LC 1093/2009 e que de acordo com o § 3º do artigo 8º da mesma Lei, é assegurado o direito de defesa no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação.

Notificação

O Diretor da EE João Ramalho notifica Solange Gonzaga de Souza Dal Mas, RG 26.121.751, CPF 195.126.478-93, que tendo em vista a tentativa de localização da sua localização e não a tendo encontrado para informar a necessidade de atribuição de aulas, que, em tese, infringe o Inciso IV do artigo 8º da LC 1093/2009 e poderá ter seu contrato de trabalho temporário rescindido, se comprovados os fatos acima descritos.

Eslarece que de acordo com o § 3º do art.8º da LC 1093/2009, é assegurado ao contratado a faculdade de exercer o direito de defesa, no prazo de 3 dias úteis.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ

Comunicado

Supervisor de Ensino e Diretor de Escola

A Diretoria de Ensino - Região de Apiaí, comunica aos candidatos inscritos e classificados, nos termos da Res. SE 18, de 31-01-2020 alterada pela Res. SE 05, de 07-01-2020, e pela Resolução Seduc 56 de 30-06-2020, de que ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

Às 09h do dia 31-05-2021 (segunda-feira), na sede da Diretoria de Ensino - Região de Apiaí, situada à Rua Major Augusto Rios Carneiro, 96, 2º andar.

Uma vaga para Supervisor de Ensino, cargo vago, por período indeterminado, para exercício na Diretoria de Ensino Região de Apiaí.

Uma vaga para Diretor de Escola, na EE Honorato Ferreira da Silva, cargo vago, por período indeterminado.

No ato da atribuição o interessado deverá apresentar:

1 - Termo de anuência do superior imediato, com data atualizada;

2 - Expressamente vedada a atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação:

a) Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título; Artigo 6º § único da Resolução SE 82 de 16-12-2013. “Parágrafo

único – Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.”

b) Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município de seu órgão de classificação;

c) Por procuração de qualquer espécie.

3 - Estão impedidos de participar da atribuição de vagas os interessados que: a) Tiveram sofrido penalidades nos últimos 5 anos;

4 - Na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório;

5 - Declaração de horário para fins de acumulação quando for o caso; 6 - Declaração do grau de parentesco, nos termos da súmula vinculante 13.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Comunicado

Professor Coordenador Anos Iniciais

A Direção da EE Profª Washington José de Lacerda Ortiz, situada à Rua Nazareno Mingone, 42, Jardim do Lago, Campinas – SP comunica aos professores interessados a existência de uma vaga para o posto de trabalho de Professor Coordenador dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O envio dos projetos dar-se-á nos dias 31-05-2021 e 01-06-2021 ao seguinte email: e903887a@educacao.sp.gov.br. As entrevistas serão agendadas pela Direção da Unidade Escolar via o número de telefone informado pelo candidato no projeto. Os candidatos deverão atender ao contido na Resolução Seduc – 3 de 11-01-2021, alterada pela Resolução Seduc – 10 de 18-01-2021, que dispõem sobre a função gratificada de Professor Coordenador.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Convocação

Edital - Atribuição Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino. O Dirigente Regional de Ensino da DER – Lins convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Supervisor de Ensino, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 – Disposições Transitórias, para sessão de atribuição de 01 cargo vago por tempo indeterminado, conforme segue:

Data da Sessão de atribuição: dia 31-05-2021

Horário: 9:00h

Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Rua Luiz Gama, 681, Centro, Lins.

Observações:

- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

- O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.

- O candidato deverá apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior Imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado

Atribuição de Vaga - Suporte Pedagógico

O Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos, inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 18/2020, que altera a Resolução SE 05/2020, a realização de sessão de atribuição de Suporte Pedagógico, conforme segue:

1 cargo vago de Diretor de Escola, a saber:

Piracicaba: EE "Avelina Palma Losso".

Data: 31-05-2021 (segunda-feira).

Horário: 9h

Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba.

Endereço: Rua João Sampaio, 666, Bairro São Dimas - Piracicaba/SP.

Documentos necessários: documento de identidade; termo de anuência atualizado, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso; declaração de horário de trabalho, em caso de acúmulo e declaração de grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (a ser preenchida no ato da atribuição).

É vedada a atribuição de vaga e sua respectiva designação por procuração de qualquer espécie.

Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Convocação

O Diretor da EE Prof. Affonso José Fioravanti convoca a funcionária Flavia Renata e Silva Furlan, RG 22575436, Professor de Educação Básica II - Categoria F, a comparecer dia 28-05-2021, das 8h às 17h, na Unidade Escolar, à Rua Eça de Queirós 2621, Vila Monteiro, Piracicaba - SP, para tratar de assuntos de seu interesse, referentes à sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino, convoca os candidatos inscritos e classificados para o cargo/função de Supervisor de Ensino, nos termos da Resolução SE 05, de 07-01-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020 e Seduc 56, de 30-6-2020, que dispõe sobre os procedimentos relativos às substituições nas classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério, durante impedimentos legais e temporários de integrantes da referida classe, conforme as disposições do Decreto 53.037, de 28-05-2008, alterado pelo Decreto 59.447, de 19-08-2013, para participarem da sessão de atribuição, conforme segue:

Local: Diretoria de Ensino – Região de Taubaté.

Praça 8 de Maio 28 – Centro, Taubaté. Entrada pelo portão da Rua 4 de Março.

Data: 28-05-2021.

Horário: 8h30

Cargo/Função: Supervisor de Ensino, 01 vaga – Por tempo indeterminado, em substituição a Supervisora Carmen Lúcia Machado Passarelli.

Procedimentos a serem observados pelos candidatos

I – A Diretoria de Ensino assegurará a realização da sessão de atribuição no horário divulgado, observando que qualquer eventual atraso no início da sessão não beneficiará candidato (s) retardatário (s).

II - O inscrito nos termos desta resolução deverá apresentar, em cada sessão de atribuição da qual participe, termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

III - Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação por procuração de qualquer espécie.

IV - Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

V – O candidato que se encontrar em regime de acumulação remunerada de cargos ou de cargo/função, deverá ser observado que, no caso de acumulação de dois cargos docentes, sendo designado por um deles, o candidato deverá permanecer no exercício do outro cargo; na hipótese de acumular um cargo docente e outro de suporte pedagógico, o candidato será designado pelo cargo de suporte pedagógico, devendo permanecer no exercício do cargo docente; a acumulação de cargo/função docente com as atribuições da designação em classe de suporte pedagógico somente poderá ocorrer se forem distintos os respectivos locais (unidades/órgãos) de atuação funcional; o somatório das cargas horárias relativas ao cargo/ função docente e ao exercício da designação, quando ambos forem no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, não poderá exceder o limite de 65 horas semanais. Para qualquer situação de acumulação, deverá haver publicação de novo ato decisório, que poderá ocorrer após o início de exercício da designação.

(Edital 09)

Comunicado

Transferência de Agentes de Serviços Escolares

O Dirigente Regional de Ensino convoca, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180, de 12-05-1978, e da Resolução SE 12/2017, os Agentes de Serviços Escolares, excedentes, e abaixo identificados, para Sessão de Transferência a ser realizada, conforme segue:

Agente de Serviços Escolares

Servidor, RG, Pontoação

Laurinda Aparecida dos Santos Nascimento, RG: 7.124.869, 14.735

Rosemary do Vale Santos, RG: 16.252.779-2, 10.828

Silvia Helena Pereira Fernandes, RG: 19.722.926-8, 10.378

Elza Maria de Oliveira Silveira, RG: 14.630.399-4, 10.341

José Luiz da Costa, RG: 17.095.542, 10.306

Isaura Santos Souza, RG: 20.516.963-6, 10.200

Maria Goreti da Silva Faria, RG: 19.489.449-6, 10.198

Sueli Janalice de Campos, RG: 9.445.974-5, 10.132

Meirirésia Pereira dos Santos, RG: 6.616.346-8, 9.961

Luiz Antonio de Camargo Heitor, RG: 14.094.429-1, 9.885

Fátima Cléo Pereira Damião, RG: 14.791.139-4, 9.723

Marlene Mendes Torbitione, RG: 16.168.204-2, 9.353

Data: 31-05-2021

Horário: 10 horas

Local: Auditório da Diretoria de Ensino – Região de Taubaté

Endereço: Praça oito de maio, 28 – Centro – Taubaté/SP

Relação de Vagas

Unidade Escolar, Município, Vagas

EE Professor João Gonçalves Barbosa Caçapava 03

EE Professora Margarida Maia de Almeida Vieira Caçapava

01

EE Amácio Mazarropi Taubaté 01

EE Engenheiro Urbano Alves Souza Pereira Taubaté 02

EE Bairro do Cedro Paraibuna 02

Total: 09

(Edital 1)

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Comunicado

Encontra-se à disposição do fornecedor Nota de Empenho, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP. O prazo para a retirada é de 3 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone: (11) 3145-3153/62 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Inexigibilidade 001/2021

SES-PRC-2020/37927

2021Ne00104 * Cytiva do Brasil Comercio e Serviços para Biotecnologia Ltda *

Cnpj. 55.487.029/0001-31

Assunto: Contratação de Serviços Comuns – Manutenção Preventiva em Sistema de Cromatografia

Inexigibilidade 001/2021

Ses-PrC-2020/37927

2021Ne00105 * Cytiva do Brasil Comercio e Serviços para Biotecnologia Ltda *

Cnpj. 55.487.029/0001-31

Assunto: Contratação de Serviços Comuns – Manutenção Preventiva em Sistema de Cromatografia

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JÁNUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

Gerência de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos

Comunicado

Encontram-se à disposição dos fornecedor(es) abaixo relacionado(s), para retirada das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, af(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10-11-2016:

Processo 2021/13581

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais

Nota de Empenho: 2021Ne00203

Contratada: Isopro Isolação e Acessórios Ind.Itda-Epp

CNPJ 14724961/0001-53

Data de Emissão: 26-05-2021

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R\$ 207,00

Processo 2021/13581

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais

Nota de Empenho: 2021Ne00204

Contratada: misse Agro Ferramentas Ltda - Epp

CNPJ 21602765/0001-71

Data de Emissão: 26-05-2021

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R\$ 109,80

Processo 2021/13581

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais

Nota de Empenho: 2021Ne00205

Contratada: F.a.comercial Ltda

CNPJ 30690006/0001-07

Data de Emissão: 26-05-2021

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R\$ 538,70

Processo 2021/135